



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
Av. Desembargador Amaral, 214
Cep: 64.400.000 – AMARANTE - PI

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: 12 / 05 / 2008

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 001/2008, que muda o nome de um trecho da Rua São Benedito, para Rua Maria Angélica e dá outras providências.

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador José Itamar.

OBSERVAÇÕES: _____

PELA APROVAÇÃO	PELA REJEIÇÃO
<i>Jose Itamar P. de Moura</i>	
<i>Jose Itamar do Salto</i>	
<i>Paulo Sérgio da Silva</i>	
<i>Francisco</i>	
<i>João Carlos de Sá</i>	

APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. TRANS-
FORMADO EM LEI MUNICIPAL Nº 803/2008

Sala das sessões, 12/05 de 2008.

João Carlos de Sá

SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE
Av. Desembargador Amaral, 214
Cep: 64.400.000 – AMARANTE - PI

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 05 DE MAIO DE 2008.

Muda o nome de um trecho da rua São Benedito, para Rua Maria Angélica Pereira Leite e dá outras providências.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

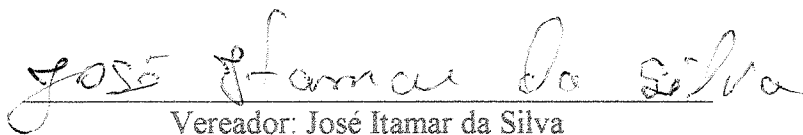
Art. 1º - A Rua São Benedito, localizada no Bairro Centro, na zona urbana deste município, passa a denominar-se Rua Maria Angélica, tendo início na parte superior da escadaria, e finalizando na beira do grotão.

Art. 2º – Determina à Secretaria Municipal de Obras a identificação da artéria com novas placas.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante/ PI,
em 12 / 05 / 2008


Vereador: José Itamar da Silva
Autor do Projeto